ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal AMP

Página 658

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.830/24

Data 16.05.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nos 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

## **DECRETA**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 57.396,96 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

| 09.00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |               |
|--------------------------|--|---------------|
| 09.01                    | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL         |               |
| 1236100102.030000        | Manutenção do Ensino Fundamental           |               |
| 3.3.90.30.00(2065)-21044 | Material de Consumo                        | R\$ 36.000,00 |
| 3.3.90.39.00(2066)-21044 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 21.396,96 |
| TOTAL                    |  | D¢ 57 206 06  |

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023, da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação                             | Valor R\$ |
|-------|---|-----------|
| 21044 | Outras Transferências de Recursos do FNDE | 57.396,96 |
|       | TOTAL                                     | 57.396,96 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme *Caput*, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de maio

de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal